

INDICAÇÃO Nº

038/2018

O vereador, RONALDO LIMA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Presidente da Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul – FUNEC, no sentido de realizar estudos visando implantar no município Projeto de Lei concedendo bolsa de estudos de 50% (cinquenta por cento) de desconto para o curso de Bacharel em Direito para todas as classes ligadas a Segurança Pública, como Polícia Civil, Militar, Guarda Civil Municipal, do município.

JUSTIFICATIVA:

Muitos estados brasileiros preocupados com intelectual do pretendente ao ingresso na área da Segurança Pública estão exigindo há necessidade de que o futuro Policial Militar tenha frequentado o “mundo acadêmico”, e para isso estão exigindo do candidato o ingresso do curso superior devidamente comprovado e reconhecido, de bacharelado em direito.


Fato é que, essa exigência é nova e por enquanto está relacionado aos cargos de Policia Militar, como é o caso do Estado do Rio de Janeiro que através da Lei nº 7.858/2018 passou a exigir curso de Direito na Formação de Oficiais da Polícia Militar.

Sendo assim a presente propositura tem por objetivo dotar não somente esta classe mais todas as demais ligadas a Segurança Pública conferindo as mesmas não somente de atributos de Policia Ostensiva e de Preservação da Ordem Pública, mas também conhecimentos específicos ligados a prática de Legislação.

Necessário salientar que a necessidade do referido Projeto é de suma importância vez que, o mesmo servirá para regulamentar bem como nortear a Administração Municipal quanto a concessão dessas bolsas de estudo.

Dai a razão da presente propositura que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
07 de Março de 2018

  
**RONALDO LIMA**  
VEREADOR - DEM

